



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 55/2023

Autor: Reginaldo Cesar Martins

INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que providencie a sinalização adequada da Rua Mario Lima de Souza. É necessária a instalação de placas de pare, faixa de pedestre, demarcações no solo e a implantação de redutores de velocidade, visto que a circulação de veículos em alta velocidade tem colocado em risco a segurança dos pedestres e crianças que transitam por essa via.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de sinalização adequada na Rua Mario Lima de Souza tem propiciado o tráfego de veículos em alta velocidade, o que representa um perigo iminente para os pedestres e crianças que utilizam essa via. A instalação de placas de pare, faixa de pedestre, demarcações no solo e redutores de velocidade é fundamental para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores e transeuntes.

Borebi, 22 de novembro de 2023.


Reginaldo Cesar Martins

Vereador